



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Departamento de Pessoal

Portaria Municipal DP nº 48/2025 de 08 de janeiro de 2025.

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA MUNICIPAL HELEN CRISTINE
SCHEROLT DA COSTA, DETENTORA DO
CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM E DA
PROVIDÊNCIAS

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA
ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a",
deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

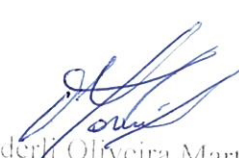
P O R T A R I A

Art.1º- Concede à servidora Helen Cristine Scherolt da Costa, detentora do cargo em
provimento efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula 881, o gozo de 30 (trinta)
dias de Licença Prêmio.

Art.2º- O período de gozo da Licença Prêmio é de 08/01/2024 a 06/02/2025.

Art.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos
oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025


Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTICO DA P.M.
DE QUEVEDOS NA DATA DE
08/01/25 07/02/25